



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CARANDAÍ-MG

ERRATA Nº 01

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Carandaí – MG no uso de suas atribuições legais, torna público a errata nº 01 do Edital nº 01/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

Art. 1º Os itens 7.8, 7.11, 7.12, 7.13, 7.14 e 7.15 passam a vigorar com a seguinte redação:

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 26/05/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 02/06/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 Entre os dias 05/06/2023 a 09/06/2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.

7.13 No dia 25/06/2023, das 08:00 as 12:00, na Escola Municipal Deputado Abelard Pereira, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do adolescente, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% da pontuação total atribuída à prova.

7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 30/06/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no Saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 01/07/2023 a 02/07/2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail carandaicmdca@gmail.com.

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 04/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 2º O calendário simplificado passa a vigorar com a seguinte redação:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CARANDAÍ-MG

Data	Etapa
31/03/2023	Publicação do Edital
10/04/2023 a 10/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
15/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
21/05/2023 a 25/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
26/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
27/05/2023 a 31/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
01/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
02/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
05/06/2023 a 09/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CARANDAÍ-MG

25/06/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
30/06/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
04/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
17/08/2023 a 30/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
18/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
18/08/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
21/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Art. 03º A presente errata entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023.

Carandaí, 20 de abril de 2023

Juliana Rosa de Lima

Presidente do CMDCA Carandaí